Nova Friburgo 1822 E

Auto de Sumario feito na Pessoa do Coronel Joaõ Samuel Benrod.

84
Jn 13

Ex.mo Snr.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de Mil oito centos vinte e dois aos dezoito dias do Mez de Julho do dito anno nesta Villa da Nova Friburgo onde Cartorio por parte do Juiz Ordinario Joaõ Luis Pereira no impedimento delle Auto de diligencia em que tambem foi feito a Coronel Joaõ Samuel Benrod. para effeito de seguir o Sumario pelas Sentenças nelles constantes do Mesmo Auto do que para constar fiz este Termo Eu Manoel Jose Francisco de Paiva Escrivaõ o escrevy.

Junta de

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e vinte e dois aos desoito dias do Mez de Março deste anno nesta Villa da Nova Friburgo e meo Cartorio Junto aos Officios ao Juiz de Vintena feito a Colonno João Samuel digo de hoje Vintena feito ao Juiz Ordinario pelo Colonno João Samuel Benet digo para constar fis este Termo Eu Ignacio Francisco de Oliveira Escrivão.

Auto de desobediencia feita pelo Coro-
nel Juiz Joaõ Manoel Barroso ao Juiz
Ordinario.

Anno do Nascimento de Nosso Se-
nhor Jesus Christo de mil oito-
centos vinte e dois aos dezasete
dias do Mez de Março do dito ann
no nesta Villa da Nova Friburgo
destas da Provincia do Juiz Ordi
nario Joaõ Luiz Ribeiro onde foi
Vereas do seo Cargo hoje vindo a
hoje pela escolta de Soldados acom
panhada pelo Cabo de Esquadra da
patrulha Joaõ Luiz de Franca foi
trazido preso o Coronel Joaõ Manu
el Barroso, na presença do dito Juiz
por ter comprado humas tranças de Ta
pa a hum Joaõ de Souza Lima que
tão bem se achava presente, este Joaõ
de Souza Lima achava furtado a
Manoel Cordeyro que tão bem se cha
va presente sendo progenitado
pelo dito Juiz ao dito Coronel se pa
sabia da Roupa foi presente com fesa

confessado, respondeo o Juiz em
palavras alteradas e furiis, e que
não sabia para a cadeia dizendo
alto que naõ era huma bacia ma
is Justiça que aqui tudo isto
em Vozes altas sem obedecer o Juiz
que ordenava calar-se que tudo
se passou em presença da Escolta
que preso ficario e das mais testa
munhas abaixo assignadas do
que dou fé. E logo para constar
mandei ao dito Juiz fazer este
termo de declaraçaõ em que assi
dilino Francisco de Oliveira Es
crivaõ do Publico e Judicial

Pi e R

S.ra Luiz de Franca
Jozé gomes da Costa
Manoel Lopes de Sá
Francisco Anto de Oliveira
Anacleto Dias de Oliveira

Aprehendo

Aos dezoito dias do Mez de Março
do dito anno nesta Villa da Nova
Friburgo Casas da Residencia do Juiz
Ordinario José Luiz Ribeiro Foram
progentadas estas testemunhas pelo con-
teudo no Auto da Denunciação
que para constar fis este Termo eu
Manoel Francisco de Oliveira o
Escrivão.

João Luiz de Sousa natural
deste Cabo de Esquadra da Patrulha
desta Villa Solteiro educado nesta
Villa do Regimento Terreiro de
Infantaria da Corte idade vinte annos
Jurado aos Santos Evangelhos para di-
zer a verdade.

E progentado pelo contendo no Auto
Feito Dada Denunciação foita acelle Juiz
disse que sabia pelo ver estar presente
ver o que tinha tratado preso na gaiolla
o Casiano que Sultano diga que o Cabo
João Samuel Berrou. Sendo na pre-
sença delle Juiz para afim de fazer
entrega de varios trastes Embados

Q

P

que tinha comprado aquelle mes
mo Collono ahi Portuguez Joaõ dasou
sa Lima que ali estava presente, disse
ao Juiz que não sabia aquem tinha
entregado os taes digo aquem tinha
vendido ortas trastes, e que não que
ria ter para a cadea gastando do mes
mo aluguel mandou mandou ao dito Ju
iz calar jpor despertar vozes ellevão
aguir para continuando agritar
chegando lhe adizer ouvesse Juiz
que na sua terra havia mais justiça
que aqui mais não disse nem
da Costumes cadeguou no Juramen
to com elle Juiz depois delhe ser lido
por mim Manoel Francisco dalti
veira Escrivão que o escrivi.

Rio R João Luiz de França
Cabo

Manoel Jose dasá homem branco
natural de Guimaraens de Portugal
em presente asistente nesta Villa de
hoje idade trinta annos vive de jor
nal Testemunha Citado e Jurado.

E progentado pelo contheudo no auto
Visto haver obediencia feita aelle Juiz

disse que sabia pelo ver estar pre-
sente naquella clausa que o Coronel
João Samuel Wilson estava com vozes
alteradas respondendo aelle Juiz pro-
vou como elle testemunha não ouvio
de alguma ameaça nem disposição
que elle dicia, porem que ouvio dizer
a outros que entendeo alguma que
disse que naquella hora mais pu-
dia que agui ouvio não disse de
certo mas ca pegarão isto jura
mento com elle Juiz depois delle ser
lido por mim Escrivão assim o disse
Francisco de Oliveira que escrevi.
Pedro Manoel Forte de Sá

Francisco Antonio de Oliveira homem
Branco natural da Villa de Guaratinguetá
de Minas Geraes Solteiro idade de trinta
annos Morador nesta Villa vive de seu
negocio. Jurado aos Santos Evangelhos
para dizer a verdade do que Soubesse
Lhe fosse progentado.

E progentado pelo contendo no Auto
Testemunho de desobediencia pedia aelle Juiz
disse que Sabe pelo ver estar presente

naquella o Casado que o Coronel João
Manuel Barros estando na presença
do mesmo Juiz para effeito de fazer
entrega de Varios trastes Bombados que
tinha comprado que elle mesmo
confessou, disse o Juiz que não se
tragava ovtrastes por não saber aquem
digo por não constar aquem ovtinha
vendido; que não hia para a cadeia
tudo isto gritando com vozes altas
mandando o dito Juiz que tendo
se por varias vezes elle não quis ob-
decer, alto que disse que naõ tinha
havia mais Justiça que aquella, pois que
não havia Juiz Mutador, emais
não disse nem de contrario cassig
nou seo Juramento comelle Juiz de
pois de lhe ser lido pelo mim Manoel
Vieira Francisco de Oliveira Escrivão q.
o escrevi

Rio 6 de Fevereiro de 1822 Francisco Antonio de Oliveira

Anacleto Dias de Oliveira homem bran
co natural da Villa de Queluz de
Minas morador nesta Corte vive de
Negocio solteiro idade quinze annos
Jurado aos Santos Evangelhos para

dissr arrendado dogue Sandespe nu
do lhe foi perguntado

Espergunta[do] pelo contheudo no Artº
do Despa diga no Artº Auto dedu de
diligencia pedida aelle Jurr disse gue de
de pelo ver chegar já noute gue o
Coronel Joaz Gameel Barroso estan
do na prezença delle Jurr obuio pa
lauras muito alto e compalauras al
teradas, e que de diresta vio dizer o=
elle Jurr gue na peça tinha bastia mais
Justiça gue aqui; pois q não hauia
Jurrs Mentaes, e mais nao disse ao
sim gue ouvirá dizer os mais circums
tancias estavão provadas gue adito Bar
roso dizia gue não hia para a tabua
e mais nao disse dogue por constar
fis este Termo Eu assignou do Jurr
mento comodito Jurr adepois gue
por sima lhe foi lido Mandou hau
cio de Oliveira Barroso, gue escrevi.

Rio 6º

No mesmo dia Mez e anno nesta
Villa da Nova Friburgo e Casas da
Residencia do Juiz Ordinario João
Lucio Ribeiro indo ahi presente
o Reo Coronel João Samuel Bern.
com a presença do mesmo Juiz Thesou-
reiro da Algibeira sua para depositar
que a Margem fica Vinculada; e logo o
dito Juiz o aquelle com suas pessoas
Tudo isto foi passado em presença
das testemunhas abaixo assignadas.
e do dito Juiz eu escrivão Escrivão que
dou fé disso para constar mandei
dou este Juiz fazer este termo
Auto em que assignarão alem mim
ahas Ilm. Claudino Francisco
de Oliveira escrivão.

Rio de Janeiro

Signal de + Bernardo Antonio
Signal de + Joaquim Soares
de Francisco Antonio de Oliveira

Concluso.

Aos dezoito dias do Mez de Mayo
de dito anno nesta Villa

da Nova Friburgo anno Cartorio
faço este Auto com assis
ão Escrivão deste Villa João Luiz
Pereira Lopes para constar fiz es
te Termo Eu Manoel Francisco
de Oliveira Escrivão

Concluso em 18 de Março de 1828

Visto assim
Vista Delegação ao Supplente Escrivão
encarregado do processo. O Escr
vão segue na intelligencia de promover as ar-
rematações de taes precatorias Nova Fri-
burgo 18 de Março de 1828

Barroso